PORTARIA Nº 117/2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Júlio Augusto de Souza Carvalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a primeira parte das férias regulamentares, período aquisitivo 2021-2022, ao Sr. Júlio Augusto de Souza Carvalho, inscrito do CPF/MF nº 012.908.454-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Filmagem e Fotografia, Símbolo TFF, a partir de 28 de dezembro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente